



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
Rua Diogo de Vasconcelos, 122
CEP 35400-000 - Ouro Preto - Minas Gerais - Brasil

RESOLUÇÃO CUNI Nº 370

Presta esclarecimentos sobre artigos do Estatuto e ao Regimento Geral da UFOP, no que se refere a Presidências de Colegiados de Cursos.

O **Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de uniformização do entendimento das normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Esclarecer que, nos termos dos artigos 13, I; 18, I; 21, I; 30, parágrafo único; 32, I; 35, 37 e 42, § 1º do Estatuto da UFOP e artigos 12 e 15 de seu Regimento Geral, as Presidências dos Órgãos Colegiados desta Universidade só podem ser exercidas por membros efetivos desses Órgãos.

Ouro Preto, em 10 de dezembro de 1996.

Prof. Renato Godinho Navarro
Presidente